



Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada

O Desenvolvimento Começa Agora - Gestão 2021-2024
CNPJ: 04.204.945/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA NOVA DOURADA
AFIXAÇÃO NO MURAL
EM 23/03/22
Elson
RESPONSÁVEL

LEI MUNICIPAL Nº 414 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação Convênio fonte de recurso 701, NOS TERMOS DO ART. 41, ITEM II, ART. 42 E ART. 43, § 1º, à LOA do exercício de 2022.”

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada – MT, Senhor Prefeito Elson Farias de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação Convênio, fonte de recurso 701, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Turismo e Esporte Lazer

Unidade: 05 – Departamento de Esporte e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0009 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Projeto/Atividade: 1.057 – Copa Society Serra Nova Dourada de Futebol

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica

FONTE DE RECURSO: 701

Valor total: R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, resultante do excesso de arrecadação da receita de Convênio não prevista no orçamento inicial das receitas do ano de 2022, conforme descrição abaixo:

- SECEL-PRO-2022/00880 – PROPOSTA SIGCON: 0459-2022

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

De Cuiabá -MT a Serra Nova Dourada - MT, 23 de março de 2022.

Assinado de forma digital por ELSON FARIAS DE SOUSA:00766103145
Data: 2022.03.23 17:28:23 -05'00'

ELSON FARIAS DE SOUSA

Prefeito Municipal

Rua 03 S/nº. Centro Serra Nova Dourada – MT, CEP: 78.668-000 fone: (66) 3473 1008

Email: prefeitura_snd@hotmail.com